



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 104

Pitanga, Terça-Feira, 07 de Março de 2017



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

AIP nº 002/2017 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **DANIELE FABIANA LACONSKI**, autoriza o pagamento de 02 (duas) diária e meia, no valor de R\$ 750,00 valor compreendido para deslocamento a Curitiba no dia 07 de Março de 2017, para Reunião da SESA (Secretaria de Estado da Saúde) e Curso do Tribunal de Contas.

Nestes termos.

Concede o requerimento

Pitanga, 07 de Março de 2017.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Daniele Fabiana Laconski**

Coordenadora Executiva